UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 382/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento

1. Numerus clausus:
Vagas Globais 30

1ª Fase: 15 vagas

Nota:
- Das 15 vagas, 3 vagas são reservadas a candidatos/as detentores/as do Diploma do Curso de Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional (IDN) e que resulta do protocolo entre a UC (FEUC) e o IDN.
- # 15 vagas que são reservadas exclusivamente para os/as estudantes que se encontram ao abrigo do Protocolo Coimbra-Bordéus e não são colocadas a concurso.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 1 de março a 14 de julho de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:
1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - O candidato deverá apresentar domínio da língua portuguesa.
Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão ao 2º ano curricular, depende da obtenção de média de 14 valores nas unidades curriculares do 1º ano.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
1. Percurso Profissional e habilitações académicas, (Ponderação 10/20);
a) habilitações académicas;
b) publicações em revistas científicas;
c) publicações em revistas não científicas;
d) investigação científica;
e) experiência profissional;
f) ligações entre profissão e a área científica de Relações Internacionais;
g) voluntariado;
h) atividades extra-curriculares.
2. Perfil do candidato, (Ponderação 4/20);
a) Carta de Motivação;
b) Carta de Recomendação;
c) Demonstração e justificação de áreas de interesse;
d) Delineamento de percurso e de objetivos académicos.
3. Proposta de investigação, (Ponderação 6/20).
a) Relevância;
b) Estrutura e Coerência;
c) Capacidade de argumentação teórica e empírica;
d) Demonstração de conhecimentos;
e) Viabilidade de proposta.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 1 (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordéus);
- Carta de recomendação 2 (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordéus);
- Certidão comprovativa do Diploma do Curso de Defesa Nacional do Instituto de Defesa Nacional -IDN, com indicação da classificação final, (OBRIGATÓRIO para quem se candidate ao abrigo do protocolo UC-IDN);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordéus);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Proposta fundamentada de tema de dissertação (com um máximo de duas página) (OBRIGATÓRIO à exceção dos candidatos ao abrigo do protocolo Coimbra-Bordéus).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Daniela Rute Dos Santos Nascimento;
- Sofia José Figueira Santos.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2023.

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque